



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 35/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 35-2024

Quartel em Chapecó, 29 de agosto de 2024.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do 6º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

23/08/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho
24/08/2024	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
25/08/2024	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
26/08/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
27/08/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luís Kreutz
28/08/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
29/08/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

LANÇAMENTO DE EDITAL

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS ©

Lançado o Edital nº 1.9.6.24.011/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18617/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;
MAIS INFORMAÇÕES: Edital TCIEV

Transcrito do BCBM Nº 34, de 22/08/2024

TREINAMENTO DE ABORDAGEM A TENTATIVAS DE SUICÍDIO (TATS)

Lançado o Edital nº 1.9.6.24.010/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18558/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Abordagem a Tentativas de Suicídio (TATS);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 4 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital TATS

Transcrito do BCBM Nº 34, de 22/08/2024

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nr 17-24/6º BBM, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Designa responsáveis por procedimentos administrativos quanto à Infrações de Trânsito.

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 715/CBMSC, de 6 de novembro de 2023, resolve:

NOMEAR, como responsável pelos veículos da 1ª Companhia de Bombeiros Militar (1ª/6ªBBM), com sede em Chapecó – SC, Tiago Lucian de Oliveira, 1º Tenente BM Mtcl 931754-6.

NOMEAR, para exercer a função de recursos de multas da 1ª Companhia de Bombeiros Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, Alberto Dal Piva Neto, 3º Sargento BM Mtcl 927.064-7.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria Nr 01-21/6ºBBM, de 17 de fevereiro de 2021.

MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Ten Cel BM
Cmt do 6º BBM

PORTARIA Nr 18/6º BBM, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 6º BBM.

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 715/CBMSC, de 6 de novembro de 2023 combinado com o Título II, Seção I, Artigo 21, inciso XXVI, da Portaria 816 (Regulamento Interno de Serviços Gerais), de 19 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º – Designar, em cumprimento à orientação contida na Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE nº 16.882, de 10 de abril de 2002, a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 6º BBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares.

- I - 1º Ten BM Mtcl 931754-6 **Tiago Lucian** de Oliveira – Presidente;
- II – 3º Sgt BM Mtcl 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto;
- III - 3º Sgt BM Mtcl 929075-3 Marcelo **Haetinger**.

Art. 2º – A Comissão Interna Permanente deverá lavrar ata de reunião.

Art. 3º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogar a Portaria 21/6ºBBM, de 31 de agosto de 2022.

MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA – Ten Cel BM
Cmt do 6º BBM
PORTARIA Nº 19 - 24-6ºBBM, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Atualização do efetivo integrante da Força-Tarefa no âmbito do 6º Batalhão de Bombeiros Militar.

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DO 6º BBM, no uso de suas atribuições e com base na letra “c”, do item 7, da DtzPOP Nr 19-CmdoG, resolve:

Art. 1º Publicar a nominata atualizada do efetivo do 6º BBM integrante da Força-Tarefa.

1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira– Comandante da FT-06

1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti – Subcomandante da FT-06

1º Sgt BM Mtcl 927098-1 Italo José Nunes MALVESSI

2º Sgt BM Mtcl 927067-1 GELSON Roberto Pagliosa

3º Sgt BM NILTON Luciano Filho

3º Sgt BM Mtcl 927808-7 CLEBER Antônio Mohr

Cb BM Cassiano DEVILLA

Cb BM Mtcl 930161-5 DJONKA Miglioretto

Cb BM ANDERSON André Scholz

Cb BM Mtcl 933582-0 RICARDO Oro

Cb BM Mtcl 931818-6 Ademir SIEBAUER

Sd BM Mtcl 691916-2 Mateus VALANDRO

Sd BM Mtcl 961256-4 Eliélson Márcio SORDI

Sd BM Mtcl 659974-5 Rafael Bernardo da Silva BLASECHI

Sd BM Mtcl 692161-2 ADRIANO Mokwa Batista

Sd BM IGOR Francisco da Silva

Sd BM EDIVAN Franz

Sd BM Cesar da Rosa PAIVA

Sd BM JOEL Anton

Sd BM Gabriel de Souza SILVEIRA

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir as prescrições da DtzPOP nº 19-CmdoG e estar em condições operacionais para o emprego em ações da Força-Tarefa.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua da praça na função, para pontuar na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 6ºBBM.

Art. 3º Inserir as nomeações no SIGRH, caso excepcionalmente ainda não tenham sido, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151

Ten Cel BM - MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6º BBM
(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927061-2 PAULO ROBERTO DOS SANTOS do 1º/3ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18248/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927808-7 CLEBER ANTONIO MOHR do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/2º/1º/6º BBM - Chapecó - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18245/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota no 538-24-DP: Movimentação Com Ônus)
Transcrito do BCBM Nº 34, de 22/08/2024

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 20 de agosto de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Sd BM Mtcl 719757-8 Mauricio Luiz Zanotelli do 1º/4ª/6ºBBM - Seara, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA O CMAUT”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932

(Fl 226 do BI 35 de 29 de agosto de 2024)

Ofício N° 830-24-6°BBM, do Sgt BM 927098-1, Ítalo José Nunes MALVESSI, o qual solicita o abono de 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de agosto de 2024:

1. defiro
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Chapecó, 28 de agosto de 2024.

Cap BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

Cmt do 1º/3ª/6º BBM - Chapecó

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

4º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR

Santa Maria, RS, em 28 de agosto de 2024

Ofício n.º 116/4º CRB/2024

Do Cmt do 4º CRB
Ao Sr Cmt do 12ºBBM
Assunto: apoio operacional

Ao saudar cordialmente V.Sa., valho-me do presente expediente administrativo a fim de instruir um agradecimento formal as valorosas guarnições desses 6º e 12ºBBM que aportaram apoio no combate a incêndio vultoso de grande monta ocorrido na noite de 26 de agosto de 2024, no complexo do Frigorífico Piovesan, localizado na BR 386, km 35, nº 10, no município de Frederico Westphalen.

O rápido avanço do incêndio exigiu uma resposta coordenada e eficiente para conter sua progressão e minimizar os danos.

Nesse sentido expressei nosso mais profundo agradecimento e reconhecimento pelo inestimável apoio prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina durante este evento crítico. As guarnições do 6º e 12º BBM foram fundamentais para o sucesso da operação do que listo as Praças que envidaram esforços no referido combate:

Corpo de Bombeiros de Palmitos SC (6BBM) Efetivo: SD BM Douglas Cristiano LIMA IF. 693895-7 Bombeira Comunitária RENATA Cristina da Rosa Borges Mtcl. 04183475902
VIATURA - AT 01

Corpo de Bombeiros de Itapiranga SC (12BBM) Efetivo: Cabo BM Djavan Roberto Specht IF.931803-3 Cascata EPRA

Corpo de Bombeiros de Maravilha SC (12 BBM)

Efetivo:

3º Sargento BM Giovanni Augusto RIGO IF 929098-2 Bombeiro comunitário THIAGO Tatsch Estagiária Larissa Bonfanti VIATURA - AT-53 A resposta rápida e o profissionalismo demonstrado pelos senhores, com a utilização eficiente de mais de 200 mil litros de água e aproximadamente 30 cilindros de EPRA, foram essenciais para o controle do incêndio. O apoio adicional da Cascata de Santa Catarina, assim como a integração com os recursos locais, evidenciam a excelência do trabalho colaborativo entre nossas corporações.

Em consonância com os versos inspiradores do hino do Rio Grande do Sul, "Mostremos valor, constância, nesta ímpia e injusta guerra ... fl, o empenho demonstrado reflete um verdadeiro exemplo de coragem, constância e dedicação. O trabalho de cada um dos senhores não apenas assegurou a proteção da comunidade, mas também serviu como um farol de bravura e resiliência em tão árdua atuação.

A união de esforços entre os bombeiros do Rio Grande do Sul e Santa Catarina reforça o espírito de cooperação que definem nossa profissão e sublinha o quão essencial é a integração entre os entes federativos. A atuação CBMSC, com dedicação exemplar, fortalece os laços entre nossas corporações e destaca o compromisso mútuo com a segurança e o bem-estar da população. Isto posto, expressamos nossa gratidão e apreço por todo o trabalho realizado. O esforço incansável e o profissionalismo demonstrado por todos são um testemunho da virtude e da excelência que valorizamos em nosso serviço.

Recebam nossa melhor continência e a mais alta consideração

Eduardo Cavedon Zaniol - Cel QOEM
Cmt do 4ºCRB

(Fl 228 do BI 35 de 29 de agosto de 2024)

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0WL22V2Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 30/08/2024 às 14:18:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF8wV0wyMIYyUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **0WL22V2Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.